



DECLARAÇÃO DE ERRO MATERIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____/2026

Declaro para os devidos fins que como responsável pela elaboração do Termo de Referência nº _____/2026 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de Auxílio Alimentação por meio de cartão magnético (tarja) e/ou chip, com suporte a pagamentos por aproximação (NFC), para aquisição de gêneros alimentícios, para aproximadamente **560 servidores** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado, venho por meio desta, **declarar a correção de erro material**, constante no Termo de referência.

Após análise e conferência identificou-se “erro de digitação”, conforme consta a transcrição:

ITENS:

4.2. Após a assinatura do contrato, a contratada deverá emitir os cartões magnéticos, no prazo máximo de **30 (quinze) dias**, para todos os servidores relacionados em documento fornecido pelo Poder Executivo Municipal a ser enviado à contratada. O prazo estipulado poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e aceito pela Administração. Em caso de descumprimento, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

6. XXI– Efetuar a entrega dos cartões magnéticos no prazo máximo de até **30 (quinze) dias** após a assinatura do contrato, para todos os servidores relacionados em documento fornecido pelo Poder Executivo Municipal a ser enviado à contratada.

Como observado, por força de evidente erro material de digitação ao escrever o valor por extenso, retificam-se os termos como segue:

- ONDE SE LÊ – “...no prazo máximo de **30 (quinze) dias**” (Item 4.2) LEIA-SE – “[...]no prazo máximo de **30 (trinta) dias**[...]”;
- ONDE SE LÊ – “...no prazo máximo de até **30 (quinze) dias**” (Item 6., XXI) LEIA-SE – “[...]no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**[...]”;

Assim, declara-se a devida correção para os registros administrativos.

Márlon Vitor
Matrícula nº 62906-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PINHEIRO MACHADO**



GOVERNO DE

**PINHEIRO
MACHADO**

Gestão que *faz*, cidade que *cresce!*